ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta minutos, em sessão extraordinária, realizada no Plenário Francisco Maquiné de Souza, localizado na Praça dos Três Poderes, 60 – Centro, neste município de Iranduba, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB,** secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC,** presentes os Vereadores: **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS e WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL.** Ausente os vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB e MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB.** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Vinde a mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei. Tomai sobre vós o meu julgo, e aprendei de mim, que sou manso e humilde de coração; e encontrareis descanso para as vossas almas***". (Mateus 11-28:30). O Secretário leu a Pauta: Leitura do **Projeto de Lei nº057/23** de autoria do Executivo – *Que altera a redação do Art. 2º da Lei nº464, de 20 de setembro de 2022 – Que concede o reajuste nos vencimentos no quadro efetivo da Educação, na monta de 25%, excetuando os professores para a recomposição salarial dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021.* Leitura do **Parecer Conjunto nº004/23/CCJRF/CFO/CMI** – acerca do Projeto de Lei nº057/23 – "Que altera a redação do Art. 2º da Lei nº464, de 20 de setembro de 2022 – Que concede o reajuste nos vencimentos no quadro efetivo da Educação, na monta de 25%, excetuando os professores para a recomposição salarial dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021", e em seguida o Presidente colocou o referido parecer em discussão e votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº057/23** de autoria do Executivo – *Que altera a redação do Art. 2º da Lei nº464, de 20 de setembro de 2022 – Que concede o reajuste nos vencimentos no quadro efetivo da Educação, na monta de 25%, excetuando os professores para a recomposição salarial dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021,* sendo aprovado por todos os vereadores. E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu aos presentes, declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 11 de janeiro de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR